



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

PORTARIA Nº 011/2022

**NOMEIA A COMISSÃO QUE FARÁ O
LEVANTAMENTO E CONFERÊNCIA DO SALDO EM
CAIXA E BANCOS, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº
1060/2005 DO TCM/BA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS/BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, existentes em Caixa e Bancos.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - JOSE CARLOS DE SANTANA FILHO - Matrícula 2175 - Presidente**
- II - ADEILTON COSTA FERREIRA - Matrícula 2025 - Membro**
- III - DANILLA ZERBATO RODRIGUES- Matrícula 936 – Membro**

Art. 3º - A Comissão ora designada tem até o dia 31 de janeiro de 2023 para apresentar o Termo de Conferência de Caixa e o Termo de Conferência de Saldo Bancário, na forma dos anexos I e II desta Portaria, lavrado no último dia do mês de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Lauro de Freitas, 02 de dezembro de 2022.

ROSENAIDE CARVALHO DE BRITO
Presidente da CMLF

Plenário / Presidência / Secretaria: Pça. João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750
Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 - Pitangueiras - Tel. 71 3289-7200